



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes
CNPJ: 11.233.384/0001-09

GABINETE DO VEREADOR NECO FILHO

PROJETO DE LEI Nº 04/2021

EMENTA: Torna de utilidade pública para o Município a entidade que indica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública, para o Município do Jaboatão dos Guararapes, Associação Educacional Cultural, Esportiva e Recreativa do Jaboatão – (ASSECERJ).

Art. 2º. A entidade a que se refere o artigo anterior, fundada em 30 de dezembro de 2001, inscrita no Município sob o nº 944.414-9 e de CNPJ de nº 06.089.329/0001-57, tem sua sede social localizada na Rua do Registro, nº 119, Curcurana, Jaboatão dos Guararapes.

Parágrafo Único – A ata de fundação e o estatuto social da entidade, estão registrados no Cartório de Registros de Títulos e Documentos Eduardo Malta, sob os nº 1188 – folhas 90 do livro nº 18, dotado de 3 de Fevereiro de 2004.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 15 de Março de 2021.

JUSTIFICATIVA

Justificativa oral.

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Aprovado em 1ª Discussão
1ª Votação:
EM 08/06/2021
PRESIDENTE

Jaboatão dos Guararapes, 15 de Março de 2021.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 10/05/2021
PRESIDENTE

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Aprovado em 2ª Discussão
2ª Votação:
EM 10/06/2021
PRESIDENTE

MANOEL PEREIRA DA COSTA JÚNIOR
VEREADOR

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
10/06/2021
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 10 / 06 / 2021

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 04/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL PEREIRA DA COSTA JUNIOR.

1 – HISTÓRICO.

Veio ao seio da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria do Vereador Manoel Pereira da Costa Junior, cuja Ementa: “**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA DO JABOATÃO**”, lido em Reunião Ordinária, no dia 10 de maio de 2021, para análise e parecer desta Comissão, e posteriormente apreciação e aprovação pelos Ilustres Vereadores desta Casa.

2- ANÁLISE

Em análise ao mencionado Projeto, tornando de Utilidade Pública a **Associação Educacional, Cultural, Esportiva e Recreativa**, fundado em 30 de dezembro de 2001, presta relevantes serviços a comunidade de Curcurana, com ações nos campos da educação artística e cultural, promovendo a arte e cultura em todas as suas formas. Somos favoráveis à matéria original.

3- CONCLUSÃO:

O Projeto de Lei, está em conformidade com as normas legais em vigor, podendo ser aprovado, sendo assim, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** da matéria.

É O NOSSO PARECER.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2021.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
10 / 06 / 2021

PRESENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador: José Leonardo Diniz
- Presidente -

Vereador: Melquize deque Lima de Almeida
- Relator -

Vereadora: José Belarmino Souza
- Membro -



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
CNPJ/PJ: 11.233.384/0001-09
PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N.º 04 /2021

EMENTA: TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º. Fica considerada de Utilidade Pública, para o município do Jaboatão dos Guararapes, a Associação Educacional, Cultural, Esportiva e Recreativa do Jaboatão dos Guararapes (ASSECEJ).

Art. 2º. A Entidade a que se refere o artigo anterior, fundada em 30 de dezembro de 2001, inscrita no Município sob o nº 944.414-9 e de CNPJ de nº 06.089.329/0001-57, tem sua sede social localizada à Rua do Registro, nº 119, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes-PE.

Parágrafo Único – A ata de fundação e o estatuto social da entidade, estão registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos Eduardo Malta, sob os nºs 1188 – folhas 90 do livro nº 18, datado de 03 de fevereiro de 2004.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de maio de 2021.


ADEILDO PEREIRA LINS
PRESIDENTE

DOCUMENTAÇÃO

CNPJ: 06.089.329/0001-57

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 944.414-9

ASSECERJ

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL,
ESPORTIVA E RECREATIVA DO JABOATÃO**

FUNDADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2001

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO EDUCACIONAL CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA DO JABOATAO
CNPJ: 06.089.329/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:25 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **8317.E9C0.4FEC.5C51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO EDUCACIONAL CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA DO JABOATAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.089.329/0001-57
Certidão nº: 6269643/2021
Expedição: 18/02/2021, às 13:40:49
Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO EDUCACIONAL CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA DO JABOATAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.329/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

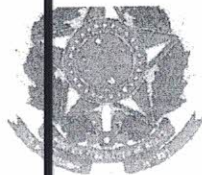
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ASSOCIACAO EDUCACIONAL CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA DO JABOATAO**

CPF/CNPJ: **06.089.329/0001-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:43:33 do dia 18/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **XUZT180221134333**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.089.329/0001-57

Razão Social: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL ESPORT E RECREAT DO JABOATAO

Endereço: R CALUMBI 725 A / CAJUEIRO SECO / JABOATAO DOS GUARARAPES / PE
/ 54330-645

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2021 a 04/03/2021

Certificação Número: 2021020301345615342530

Informação obtida em 18/02/2021 13:39:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Número da Certidão: 2021.000001078468-91

Data de Emissão: 18/02/2021

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 06.089.329/0001-57

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **18/05/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2021.000001078871-48**

Data de Emissão: **18/02/2021**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **06.089.329/0001-57**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **18/05/2021**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

CARGOS DE PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (05/02/2021), as 20:00 horas, reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA DO JABOATÃO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.329/0001-57 na sede desta entidade sito à Rua Calumbi nº 725 A, 1º Andar – CEP: 54330-245, Cajueiro Seco, no município do Jaboatão dos Guararapes/PE, nos termos do estatuto em vigor para deliberarem quanto a: 1; MUDANÇA DO ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO, 2: ESCOLHA DO PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL, as 20:15 deu início a reunião, o Vice-Presidente da entidade o Sr. Antonio Pedro da Silva, fazendo uso da palavra, cumprimentou a todos os presentes, agradecendo a presença, iniciou a reunião com a primeira pauta da reunião, a MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, informando que seria necessário a mudança para um local mais adequado para que a associação pudesse desenvolver suas atividades estatutárias e que encontrou um imóvel apto, e que a partir desta data a associação passará a funcionar no seguinte endereço: RUA DO REGISTRO Nº 112 CEP: 54495-050, CURCURANA, BARRA DE JANGADA – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, com INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 1309630002013200010 e SEQUENCIAL DO IMÓVEL: 12507890, onde os presente deliberaram por unanimidade pela aprovação do novo endereço da sede da associação. Dando continuidade a reunião, o vice-presidente, seguiu para a segunda pauta da reunião, a escolha do novo Presidente, Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Conselho Fiscal, tendo em vista a renúncia dos mesmos, Sra. Vandete Cristina do Monte, Presidente; Manoel Pereira da Costa Junior, Presidente do Conselho Fiscal; e Manoel Pereira da Costa Neco, Suplente do Conselho Fiscal, fazendo a leitura das cartas renúncia. O Sr. Antonio informou na reunião que não tinha interesse em assumir a Presidência da associação, pelo motivo das suas atribuições profissionais e pessoais, franqueou a palavra aos demais presentes, para indicar nomes os cargos em vacância, para concluir o mandato da Atual Diretoria, foi indicado o nome do Sr. Lula Soares de Albuquerque, para ocupar o cargo de Presidente, tendo em vista que o mesmo de forma voluntária é um parceiro da Associação, e vem desenvolvendo um excelente trabalho da área esportiva e recreativa no município, o mesmo indicou os nomes de: Felipe Alves de Mendonça, Presidente do Conselho Fiscal e o Sr. Luiz Soares de Albuquerque Filho, Membro do Conselho Fiscal, colocando em votação e aceito por todos por unanimidade, sendo eleitos e empossados, ficando da seguinte forma a composição a diretoria: PRESIDENTE: LUIZ SOARES DE ALBUQUERQUE; VICE-PRESIDENTE: ANTONIO PEDRO DA SILVA; SECRETÁRIO: HEMERSON MARIANO DA SILVA; TESOUREIRO: JURANDIR DA SILVA AQUINO; CONSELHO FISCAL; PRESIDENTE: FELIPE ALVES MENDONÇA GOMES; CONSELHO FISCAL TITULAR: THOMYSON VICENTE PEREIRA JUNIOR; CONSELHO FISCAL



Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD E PJ

Nº 56.216 = 7705

CONSELHO FISCAL E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL.

SUPLENTE: LUIZ SOARES DE ALBUQUERQUE FILHO; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: JOSÉ FERNANDO DE SANTANA E CONSELHO FISCAL SUPLENTE: JOSE ANTONIO PEREIRA DE SOUZA. O Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente o quorum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para cumprir o termo do mandato até: 31/01/2022, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que levasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. O presente segue assinado por mim e pela Presidente e por todos os eleitos, como sinal de aprovação

Jaboatão dos Guararapes/PE, 05 de fevereiro de 2021.

DIRETORIA EXECUTIVA

Luiz Soares de Albuquerque
PRESIDENTE: LUIZ SOARES DE ALBUQUERQUE
Brasileiro, Divorciado, Educador Físico.
RG: 1.703.737 SSP/PE CPF 196.292.654-00
Rua Araruna nº 100 CEP: 54495-200 Curucurana, Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes/PE.

Antonio Pedro da Silva
VICE: PRESIDENTE: ANTONIO PEDRO DA SILVA
Brasileiro, Casado, Técnico Contábil
RG: 2.236.984 SDS/PE CPF: 314.567.404-82
Rua São Sebastião Souto Bloco 146 Aptº 107 CEP: 54360-030 Marcos Freire – Jaboatão dos Guararapes/PE.

Hemerson Mariano da Silva
SECRETÁRIO: HEMERSON MARIANO DA SILVA
Brasileiro, Casado, Guarda Civil Municipal
RG: 5.269.651 SDS/PE CPF: 031.565.644-19
Avenida Barreto de Menezes nº 900 CEP: 54310-310, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE.

Jurandir Silva Aquino
TESOUREIRO: JURANDIR SILVA AQUINO
Brasileiro, Solteiro, Educador Físico.
RG: 4.339.024 SDS/PE CPF: 899.690.304-34
Rua do Cajueiro nº 417 CEP: 54330-645, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE.

Cartório Eduardo Malta
Cartório Eduardo Malta



Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD E PJ
No 56.416 = 7705



Repetição Por semelhança de firmas de LUIZ SOARES DE ALBUQUERQUE, ANTONIO PEDRO DA SILVA em 15/02/2021 09:33:22 dou fé. Em testemunho da verdade.
ASSINANTE AUTORIZADO: RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA, Empl R\$ 7,66, FERM R\$ 0,08, TUNSEG R\$ 0,18, TSNR R\$ 1,72, FERC R\$ 0,94 ISS R\$



ASSESSORES, PARA SUBSTITUIÇÃO DE
CARGOS DE PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA, PRESIDENTE DO
CONSELHO FISCAL E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL.

CONSELHO FISCAL:

Filipe Alves Mendonça Gomes
PRESIDENTE: FILIPE ALVES MENDONÇA GOMES
Brasileiro, Solteiro, Estudante.
RG: 9.243.780 SDS/PE CPF 120.107.964-03
Rua Araruna nº 100 Casa B CEP: 54.495-200 Curcuara, Barra de Jangada -
Jaboatão dos Guararapes/PE.

Thomysom Vicente Pereira Junior
MEMBRO: THOMYSON VICENTE PEREIRA JUNIOR
Brasileiro, Solteiro, Empresário.
RG: 7.240.626 SDS/PE CPF 118.090.564-46
Avenida Presidente Kennedy nº 5365 CEP: 54.440-050, Candeias, Jaboaão
dos Guararapes/PE.

Osma Bernardino da Silva Filho
MEMBRO: OSMAR BERNARDINO DA SILVA FILHO
Brasileiro, Casado, Motorista.
RG: 5.570.772 SDS/PE CPF 038.667.514-65
Rua Calumbi nº 52 CEP: 54.330-645, Cajueiro Seco, Jaboaão dos
Guararapes/PE.

Luiz Soares de Albuquerque Filho
SUPLENTE: LUIZ SOARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Brasileiro, Solteiro, Estudante
RG: 7.075.499 SDS/PE CPF: 067.016.694-41
Rua Coimbra nº 13 CEP: 54.440-270, Candeias, Jaboaão dos Guararapes/PE.

Jose Fernando de Santana
SUPLENTE: JOSE FERNANDO DE SANTANA
Brasileiro, Casado, Autônomo.
RG: 1.294.407 SDS/PE
Segunda Paralela Santa Fé nº 102, CEP: 54.330-673, Cajueiro Seco, Jaboaão
dos Guararapes/PE.

Jose Antonio Pereira de Souza
SUPLENTE: JOSE ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Brasileiro, Casado, Autônomo.
RG: 7.009.174 SDS/PE - CPF: 094.021.454-78
Rua Professora Candida de Andrade Maciel nº 40 A, CEP: 54.330-797,
Cajueiro Seco, Jaboaão dos Guararapes/PE.



Cartório Eduardo Malta
Protocolado sob o nº 56216, em 15/02/2021 e registrado em Pessoa Jur. sob o nº 7705, em 15/02/2021 09:13:04.
Emol R\$ 49,70 (28 de FUNSEG e 18 de FIRM)
TSNR R\$ 11,34 FERC R\$ 5,52 RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA - Oficial Registrador, Selc 0074849.DZH07202012.01/94 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selecoigital



Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD B/PJ

Nº 56.216 = 7705

Esportiva e Recreativa do Jaboatão.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) as 19h00 (dezenove) horas, estiveram reunidos na nova sede da Associação Educacional, Cultural, Esportiva e Recreativa de Jaboatão (Assecerj) digo, (Assecerj), situada na 2ª (segunda) Paralela da Rua Santa Fé, Número: 102 (cento e dois), piso superior, em Cajueiro Seco, município de Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54330-673. Pessoas da comunidade convidadas pela Senhora Vandete Cristina do Monte Santana, conforme edital, para participarem de uma Assembleia que irá eleger a nova diretoria, dar posse e alterar o Endereço da Assecerj. Foi convidado para presidir a reunião o Senhor Antonio Pedro da Silva, uma das pessoas que se encontrava presente, tendo o mesmo aceito o convite. Em seguida, o presidente dos Trabalhos convidou para Secretariar os Trabalhos o Senhor Manoel Pereira da Costa Junior. De imediato o presidente dos Trabalhos deu início a reunião agradecendo a presença, de todos e fazendo a leitura da pauta que constou, pela ordem: Eleição e posse da diretoria da Assecerj Eleita; Escolha, por eleição, dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal e por ultimo seria discutido e votado a mudança do endereço da Associação. O Presidente solicitou a apresentação das chapa daqueles que quiseram concorrer as eleições, sendo na oportunidade apresentado uma única chapa, encabeçada pela Senhora Vandete, cujos componentes são os seguintes: Presidente: Vandete Cristina do Monte Santana; Vice-Presidente: Antonio Pedro da Silva; Secretário: Hemerson Mariano da Silva; Tesoureiro: Jurandir Silva Aquino; Conselho Fiscal: Presidente : Manoel Pereira da Costa Junior; Membro Titular: Thomyson Vicente Pereira Junior; Membro titular: Osmar Bernardino da Silva Filho. Suplentes do Conselho Fiscal: José Antonio Pereira de Souza; José Fernando de Santana e Manoel Pereira da Costa Neco. Após a apresentação da chapa única o presidente dos trabalhos colocou em votação, sendo a chapa única apresentar e encabeçada pela Senhora Vandete Cristina do Monte Santana, eleita por aclamação. Dando continuidade o presidente trabalhos empossou todos os membros da chapa eleita como os membros do Conselho Fiscal. Dando sequencia adeceu pela confiança de todos, passando os trabalhos para a Presidente eleita Senhora Vandete Cristina do Monte Santana que agradeceu pelos aplausos, prometendo desenvolver um trabalho ao lado expectativa de todos. Disse ainda a Presidente ta que nesse primeiro momento ira buscar a confiança deles que necessitam dos nossos préstimos, sendo aplaudida pelos presentes. Falou ainda que o Conselho Fiscal será muito importante na fiscalização dos Nossos Trabalhos para dar mais confiança de todos da entidade. Em seguida deu posse aos membros Titulares do Conselho Fiscal. Em seguida a senhora Presidente anunciou que a sede da Associação passou ter novo endereço que é na 2ª Paralela da Rua Santa Fé, número 102 em Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.330-673. Colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Após a aprovação do novo endereço da Associação Senhora Presidente convidou o Senhor Antonio Pedro da Silva Vice-Presidente eleito para falar representando os demais eleitos, pois devido o adiantado da hora não será possível ouvir a todos, todos aprovaram. Fazendo uso da palavra o Senhor Antonio Pedro disse se uma honra fala nome dos colegas da diretoria e que está satisfeito trabalhar ao lado de todos em especial ao lado da Senhora Vandete cujo trabalho já conhece organizando lado do instrutor mais de 300 (trezentas) crianças escolinhas de Futebol aqui no campo da comunidade. Pediu aos que fazem a diretoria todo o empenho para resgatar o bom nome da entidade, finalizando suas palavras. Com a palavra a Presidente dizendo que espera contar com todos, avisando que a Associação se reunirá uma vez por mês em caráter ordinário neste local sempre no horário da noite. O presidente encerrou a reunião as 21:20 (vinte e vinte) horas. Para constar foi por mim lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Antonio Pedro da Silva presidente dos trabalhos e por mim Manoel Pereira da Costa Junior secretário deste evento. Jaboatão dos Guararapes, 30 de Janeiro de 2018.

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD E PJ

1
Nº 49.274-5837



2º OFÍCIO

Esportiva e Recreativa do Jaboatão.

* Vandete Cristina do M. Santana

Presidente: Vandete Cristina do Monte Santana, ID. 2.600.491 SDS/PE – CP/MF 810.584.974-72, Endereço: 2ª Paralela da Rua Santa Fé, Número 102, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54330-473.

Firma Reconhecida

Vice-Presidente: Antonio Pedro da Silva, ID. 2.236.984 SDS/PE - CPF/MF 314.567.404-82, Endereço: Rua Sebastião do Souto, BL-146 APTO. 107, Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54336-030.

2º OFÍCIO

Hemerson Mariano da Silva

Secretário: Hemerson Mariano da Silva, ID. 5.269.651 SDS/PE – CPF/MF 031.565.644-19, Endereço: Avenida Barreto de Menezes, Número 900, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.3255-000.

3º Ofício Jaboatão

Jurandir Silva Aquino

Tesoureiro: Jurandir Silva Aquino, ID. 4.339.024 SDS/PE, CPF/MF 299.690.304-34, Endereço: Rua do Cajueiro, Número 417- Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54330-200.

Conselho Fiscal-Presidente: Manoel Pereira da Costa Junior, ID. 4.543.334 SDS/PE, CPF/MF 028.583.734-00, Endereço: Rua Columbi, Número 646, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54330-645.

Thomysom Vicente Pereira Junior

Conselho Fiscal-Membro: Thomysom Vicente Pereira Junior ID. 7.240.626 SDS/PE, CPF/MF 118.090.564-46, Endereço: Av. Presidente Kennedy, Número 5365, Candeias, Jaboatão dos Guararapes /PE, CEP: 54.440.050.

Osmar Bernardino da Silva Filho

Conselho Fiscal-Membro: Osmar Bernardino da Silva Filho, ID. 5.570.772 SDS/PE, CPF/MF 038.667.514-645, Endereço: Rua Columbi, Número 52, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54330-645.

Conselho Fiscal-Suplente: Manoel Pereira da Costa Neco, ID. 584.069 SSP/PE, CPF/MF 089543804-68, Endereço: Rua Santa Monica, Número 462, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54330-570

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD E PJ

Nº 49.274 = 5837



[Handwritten signature]

Conselho Fiscal-Suplente: José Fernando de Santana, ID. 1294.407 SDS/PE, CPF/MF, Endereço: 2ª Paralela da Rua Santa Fé, Número 102, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP:54330-673

[Handwritten signature]

Conselho Fiscal-Suplente: José Antonio Pereira de Souza, ID. 7.988.174 SDS/PE, CPF/MF 094.021.454-78, Endereço: Rua Professora Cândida de Andrade Maciel, Número 40 "A", Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54330-797

1º OFÍCIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
CARTÓRIO EDUARDO MALTA

Del. José Eduardo Malta - Tabelião Público
Rua Alvaro da Silva - Del. José Malta Filho - Rua José Tomaz da Silva - SEDI/DTOR
Rua Aarão Lima de Andrade - Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (81) 3419-9100 - Fax: (81) 3025-9302

Protocolado sob o nº 49274, em 03/05/2018 e registrado em
Títulos e Documentos (Livro B) sob o nº 5837, em 03/05/2018
09:45:26. Emolumentos R\$ 30,37 TSM R\$ 6,75 FERC R\$ 3,38
BEL. JOS. ALMIRO DA SILVA - Oficial Registrador. Selo
0874849.ASP09201701.02565 Consulte a autenticidade do selo
em www.tipe.jus.br/selodigital



Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD E PJ
Nº 49.274 = 5837

ESTATUTO SOCIAL

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA DO JABOATÃO - ASSECEJ

CAPITULO I

Da Denominação e Objetivos:

Artigo 1º - Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2001 (dois mil e um), foi fundada a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA DO JABOATÃO - ASSECEJ.

Artigo 2º - A ASSECEJ é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos e tem como objetivo o seguinte:

- a) Dar total apoio e assistência ao menor, ao adolescente e ao idoso desassistido, e os viciados em drogas;
- b) Oferecer assistência escolar;
- c) Oferecer assistência Médico - Ambulatorial e Jurídica;
- d) Apoiar as agremiações esportivas nas diversas modalidades e culturais, nos eventos por eles realizados;
- e) Oferecer condições estruturais aos clubes esportivos e culturais.

Artigo 3º - A Associação Educacional Cultural Recreativa e Esportiva do Jaboatão ASSECEJ funcionará por tempo indeterminado e terá sua sede no município do Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco e atuara em todo município do Jaboatão.

CAPITULO II

Dos Principio:

Artigo 4º - A ASSECEJ, através dos seus associados, somará esforços no sentido de que seja alcançado os objetivos da entidade de maneira que os principios da moralidade e disciplina sejam plenamente realizados.

Artigo 4º - A ASSECEJ, através dos seus associados, somará esforços no sentido de que seja alcançado os objetivos da entidade de maneira que os principios da moralidade e disciplina sejam plenamente realizados.

Artigo 5º - É vedado a ASSECEJ qualquer atividade objetivando a pratica de racismo, política partidária e religiosa.

Parágrafo Único - O associado que descumprir o disposto neste artigo, será punido com a eliminação.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
Associação Educacional Cultural Recreativa e Esportiva do Jaboatão
OAB/PE n.º 7758
CPF 178.008.104-40

[Handwritten signature]

Noelma Costen

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA DO JABOATÃO - ASSECEJ

CAPITULO V

Da Administração:

Artigo 15º - A Associação Educacional Cultural Recreativa e Esportiva do Jaboaão ASSECEJ será administrada por uma diretoria composta de 04 (quatro) membros e um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros eleitos e cuja composição é a seguinte:

a) Diretoria Executiva;

Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

b) Conselho Fiscal:

Presidente, Secretário e Membro.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será de 03 (três) anos, permitida a reeleição por 02 vezes.

Artigo 16º - Compete ao presidente da ASSECEJ:

- Presidir as reuniões da entidade;
- Dar posse aos membros da diretoria;
- Rubricar todos os livros da entidade;
- Firmar convênios com entidades públicas e ou privadas com o objetivo de beneficiar a entidade e associados;
- Despachar o expediente da ASSECEJ;
- Supervisionar os trabalhos da secretaria e tesouraria;
- Convocar reunião extraordinária;
- Assinar as atas e demais documentos;
- Apresentar balanço anual ao Conselho Fiscal.

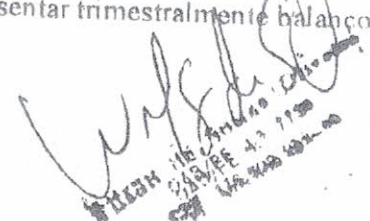
Artigo 17º - Compete ao Vice-Presidente substituir em suas faltas e impedimentos, e sucede-lo em caso de renúncia, morte ou destituição.

Artigo 18º - Compete ao Secretário:

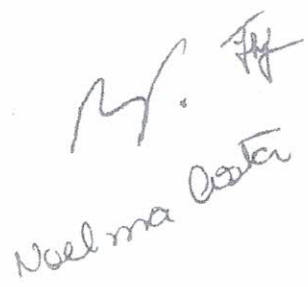
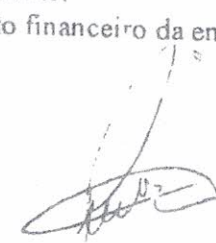
- Substituir o vice-presidente em suas faltas e impedimentos;
- Redigir as atas das reuniões e assiná-las com o presidente;
- Organizar o quadro social da entidade e enviar as correspondência da entidade.

Artigo 19º - Compete ao Tesoureiro:

- Depositar em conta bancária toda a renda da ASSECEJ;
- Assinar com o presidente, as retiradas do banco;
- Pagar as despesas da entidade com visto do presidente;
- Apresentar trimestralmente balanço do movimento financeiro da entidade.



Associação Educacional Cultural Recreativa e Esportiva do Jaboaão
ASSECEJ - Rua 2420 - 11300
11300-000 - Jaboaão - SP



Noelma Costa

ESTATUTO SOCIAL

Y. Klein

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA DO JABOATÃO - ASSECEJ

Artigo 20º - Compete ao Conselho Fiscal apreciar as contas da Diretoria Executiva da ASSECEJ.

Artigo 21º - Por ser a ASSECEJ uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, buscará sempre parcerias com outras entidades, visando obter recursos para sua manutenção bem como para cumprir suas finalidades.

CAPITULO VI

Das Eleições:

Artigo 22º - As eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal ocorrerão 30 (trinta) dias antes do termino de cada mandato.

Artigo 23º - As eleições serão realizadas com apresentação das chapas concorrentes em votação secreta.

Artigo 24º - As chapas serão registradas na presidência da entidade com antecedência de 15 (quinze) dias do pleito.

Artigo 25º - Somente poderá votar e ser votado o associado que estiver em pleno gozo de seus direitos sociais.

Artigo 26º - O presidente, os membros da diretoria executiva e os membros do conselho fiscal poderão concorrer as eleições, em seus respectivos cargos.

CAPITULO VII

Das disposições gerais e finais:

Artigo 27º - Compete a diretoria resolver todos os casos omissos neste estatuto.

Artigo 28º - A Associação será extinta quando o numero de associado for inferior a 10 (dez)

Parágrafo Único - Em caso de extinção o patrimônio da entidade será doado a uma entidade similar, do município.

Artigo 29º - O presente estatuto, após sua aprovação será registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos para os efeitos legais.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Dezembro de 2001

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Registro da Secretaria de Estado
UAB/PE nº 1738
CPF 17.800.104-10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Naelma Costa

Diretoria Executiva Eleita:

Severino Gomes da Silva
Presidente - SEVERINO GOMES DA SILVA
RG 1.185.276 SSP/PE CPF 062.837.304-00
Rua Vila Mario Gouveia S/N Prazeres - Jaboatão dos Guararapes

Marcos Antonio Santana da Silva
Vice - Presidente - MARCOS ANTONIO SANTANA DA SILVA
RG 5.998.386 SSP/PE - CPF 049.751.094-41
Quadra 25 Bloco A 25 Aptº 401 Barra de Jangada - Jaboatão dos Guararapes/PE

Antonio Pedro da Silva
1º Secretário - ANTONIO PEDRO DA SILVA
RG - 2.236.984 SSP/PE CPF 314.167.404-82
Rua São Sebastião Bloco 146 Aptº 107 Marcos Freire - Jaboatão dos Guararapes/PE

Noelma Santos Costa
Tesoureiro - NOELMA SANTOS COSTA
RG 4.591.148 SSP/PE - CPF 921.225.314-87
Rua Santa Mônica, 462 Prazeres - Jaboatão dos Guararapes

CONSELHO FISCAL

Presidente do Conselho Fiscal
Thomysom Vicente Pereira
Thomysom Vicente Pereira
RG 3.368.171 CPF 5.184.514.04-06
Rua Maria Helena, 320 A Prazeres - Jaboatão dos Guararapes

Membro - ELIUD CORREIA NERY
RG - 1.433.083 SSP/PE CPF - 275.223.494-20
Rua 13, 18 Loteamento Praia do Sol Barra de Jangada Jaboatão dos Guararapes/PE

Membro - Luiz Carlos de Oliveira
RG - 5241804 SSP/PE CPF 026.656.504-28
Rua Lindo Amor, 462 Jardim Jordão

Válido somente com selo de autenticação
CARTÓRIO EDUARDO MALTA
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

ANOREQ-PE
AAM 49266

CARTÓRIO EDUARDO MALTA
Bel José Eduardo Loyo Malta
TITULAR
Bel José Almiro da Silva - Bel Pedro Malta Filho
Ricardo Tomáz da Silva
SUBSTITUTOS
Maria de Fátima Silva Santana - Escrivente Autorizada
Rua São José do Andrade, 513 - F. 33412494-33416941
JABOATÃO PERNAMBUCO

Cartório Eduardo Malta Registro de Pessoas Jurídicas
Bel. José Eduardo Loyo Malta, Registrada sob nº 1188a II
TITULAR
Bel José Almiro da Silva e Bel Pedro Malta Filho
Ricardo Tomáz da Silva
SUBSTITUTOS
R. Arão...
Piedade - 54310-640
Bel. José Almiro da Silva
1º Oficial Tabelião

Noelma Costa



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.089.329/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA DO JABOATAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSECEJ		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R REGISTRO	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
CEP 54.495-050	BAIRRO/DISTRITO BARRA DE JANGADA	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 8725-9744	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2013.

Emitido no dia **23/02/2021** às **09:33:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.089.329/0001-57
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO EDUCACIONAL CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA DO JABOATAO
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUIZ SOARES DE ALBUQUERQUE
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/02/2021 às 09:34 (data e hora de Brasília).

Ao
Vice Presidente da ASSECERJ
Sr. Antonio Pedro da Silva

CARTA RENUNCIA

Eu, VANDETE CRISTINA DO MONTE SANTANA, brasileira, casada, doméstica do lar, portadora da cédula de identidade nº 2.600.491 SDS/PE e do CPF/MF nº 810.584.974-72, residente e domiciliada na rua 2ª paralela, da rua santa Fé, 102, CEP 54330-673, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE., venho por meio desta informar meu desligamento do cargo de Presidente da Associação Educacional, Cultural, Esportiva, e Recreativa de Jaboatão(ASSECERJ). Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Vanete Cristina do Monte Santana

VANDETE CRISTINA DO MONTE SANTANA

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2021

Ao
Vice Presidente da ASSECERJ
Sr. Antonio Pedro da Silva

CARTA RENUNCIA

Eu, MANOEL PEREIRA DA COSTA NECO, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade nº 584.069 SDS/PE e do CPF/MF nº 089.543.804-68, residente a Rua Santa Monica, 462, CEP 54330-570, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE., venho por meio desta informar meu desligamento do cargo de Presidente da Associação Educacional, Cultural, Esportiva, e Recreativa de Jaboatão(ASSECERJ). Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.


MANOEL PEREIRA DA COSTA NECO

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2021

Ao
Vice Presidente da ASSECERJ
Sr. Antonio Pedro da Silva

CARTA RENUNCIA

Eu, MANOEL PEREIRA DA COSTA JUNIOR, brasileiro, solteiro, vereador, portador da cédula de identidade nº 4.543.334 SDS/PE e do CPF/MF nº 028.583.734-00, residente a Rua Calumbi, 646, CEP 54330-645, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE., venho por meio desta informar meu desligamento do cargo de Presidente da Associação Educacional, Cultural, Esportiva, e Recreativa de Jaboatão (ASSECERJ). Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.



MANOEL PEREIRA DA COSTA JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ N.º 11.233.384/0001-09

OFÍCIO N.º 050/2021 – GP-CMJG

Jaboatão dos Guararapes, 10 de Junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor.
Anderson Ferreira Rodrigues
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

Excelentíssimo Prefeito:

Com os nossos cumprimentos cordiais, vimos encaminhar a esse Poder Executivo Municipal, o **Projeto de Lei nº. 04/2021**, que “**Torna de Utilidade Pública para o Município a Associação Educacional, Cultural, Esportiva e Recreativa do Jaboatão dos Guararapes**”, aprovado em Reunião Ordinária, realizada no dia 10/06/2021, de autoria do Vereador Manoel Pereira da Costa Junior, para **SANÇÃO**, conforme cópia em anexo.

Cordialmente,


Vereador **Adelfo Pereira Lins**
- Presidente -

PROTOCOLO-GABINETE DO PREFEITO-PMJC


N.º 497

DATA: 15-06-2021

HORA: 10:00

ASS.: _____

Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640
Fone: 3342-6250 / 3461-8815


Jane Lucia da Cunha
Assessora Técnica
Gabinete do Prefeito
Mat. 59186-3